PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 10

PORTARIA SESA Nº 0420/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6174/1970; e

Considerando o protocolado n° 15.860.943-6.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi**, RG nº 5.707.386-1, Fisioterapeuta, lotada no Departamento de Atenção ao Risco da Superintendência de Atenção à Saúde para o Departamento de Contratualização e Habitação da Superintendência de Gestão e Sistemas de Saúde, ambos no prédio central, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **25/09/2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Inserido ao protocolo 15.860.943-6 por: Maria Helena Loezer em: 20/09/2019 09:49. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Nestor Werner Junior em 20/09/2019 10:11. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: b14cd6eec98ef0c8adca257d8f97625c